



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGEAF Nº 31, DE 17 DE MAIO DE 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA (MATRÍCULA 1547108)**, **Coordenador-Geral**, em 17/05/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0484250** e o código CRC **3B8C2A07**.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Susep nº 7319, publicada no DOU em 09/04/2019, Seção 1, Página 112, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.605433/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 1007183, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe “S”, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA